



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1704/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR
01/09/2018 (Sábado)	MARIA EDNA MARTINS
02/09/2018 (Domingo)	MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de agosto de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1727/2018

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Tadeu Trindade de Avila.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500206-18.2018.8.06.0171.

RESOLVE designar o Juiz de Direito Tadeu Trindade de Avila, Titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da mesma Comarca, durante a licença da Juíza de Direito Giselli Lima de Sousa, até o dia 29/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 30/2016

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nº 0345278-12.2000.8.06.0000 (199713301); 0005888-40.2002.8.06.0000 (2002.0002.2850-5); 0415830-02.2000.8.06.0000 (199514210); 0089069-07.2000.8.06.0000 (200209693); 0418141-63.2000.8.06.0000 (199511879), **RESOLVE** aposentar por invalidez, a partir de 10 de janeiro de 1997, FRANCISCO FERREIRA SAMPAIO na função de Auxiliar Judiciário, matrícula nº 200829, nos termos dos arts. 152, I, §2º, 154 e 89, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 168, I, da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989, art. 40, I, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e Leis Estaduais nºs 11.270/86 e 11.715/90, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais, no valor total de R\$ 782,10 (setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 12.483/95) AJU-ADO-40	R\$ 232,77
(Duzentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)	



Progressão Horizontal – 20% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 46,55
(Quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)	
Gratificação de Exercício – 100% (Lei estadual nº 11.270/86)	R\$ 232,77
(Duzentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)	
Gratificação Judiciária – 40% (Lei estadual nº 11.715/90)	R\$ 93,11
(Noventa e três reais e onze centavos)	
Parcela Complementar Irredutibilidade de Salário	R\$ 176,90
(Cento e setenta e seis reais e noventa centavos)	
TOTAL	R\$ 782,10
(Setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de janeiro de 2016.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

Autorizado o registro da Portaria de Aposentadoria mediante Resolução nº 2134/2018, do Tribunal de Contas do Ceará, em sessão datada de 09 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 354/2018-SGP

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso para servidores.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata o inciso XIV do artigo 3º da Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso aos servidores, nos termos do Anexo I desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 de agosto de 2018.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO I

Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária + Reembolso (R\$)	Período de Referência
8500084-10.2018.8.06.0137	RENAN MONTENEGRO BEZERRA	11 s/-pernoite	-	54,00 90,00	630,00	-	630,00	Maio/2018 Junho/2018 Julho/2018 Agosto/2018
8513647-94.2018.8.06.0000	CARLOS ANDRE MELO PONTES	01 s/-pernoite	-	90,00	90,00	-	90,00	Agosto/2018
8500067-77.2018.8.06.0038	FILIPPE ALMINO RODRIGUES	01 s/-pernoite	-	108,00	108,00	-	108,00	Agosto/2018
8515146-16.2018.8.06.0000	MARCELO GABRIEL ANUNCIACAO DO NASCIMENTO	01 s/-pernoite	-	90,00	90,00	-	90,00	Agosto/2018
	WEMERSON BERNARDO DA SILVA	01 s/-pernoite	-	90,00	90,00	-	90,00	Agosto/2018
8515102-94.2018.8.06.0000	FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	01 s/-pernoite	-	90,00	90,00	-	90,00	Agosto/2018
	JURY BARROS MENDONÇA	01 s/-pernoite	-	90,00	90,00	-	90,00	Agosto/2018
8514039-34.2018.8.06.0000	SERGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO	01 s/-pernoite	-	126,00	126,00	-	126,00	Julho/2018